

PORTARIA Nr 391/CBMSC/2019, de 24 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no item II (ex-officio), do Art 15 da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, combinado com item IV, do parágrafo único, do item II do Art 16 do Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR EX-OFFICIO DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

CB BM RR Mtel 916139-2 ADEMAR CRISTÓVÃO MOROSINI, a contar de 6 de setembro de 2019, por ter obtido dispensa de saúde por mais de (60) sessenta dias no período de um ano, designado pela Portaria Nr 382/2015, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.175 de 3 de novembro de 2015.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC